

# Autorização para canil/gatil não comercial (mais de 5 animais)

Autorização para formalizar uma criação não comercial, que atende aos requisitos mínimos para a liberação.

## Requisitos/ Documentos necessários

1. Requerimento padrão ([modelo disponível aqui](#));
2. Intimação preliminar;
3. Documento com foto (com RG e CPF);
4. Comprovante de residência do responsável;
5. Lista dos animais (espécie, pelagem, raça, idade, porte, castrado, se reprodutor);
6. Croqui: é um esboço de um projeto com as devidas metragens (pode ser feito à mão);
7. Descrição do procedimento de higiene e resíduos, alimentação;
8. Carteira de vacinação dos animais, com obrigatoriedade da vacina antirrábica com assinatura do Médico Veterinário (frente e verso);
9. Atestado de saúde dos animais expedido por Médico Veterinário, com a descrição completa de todos os animais;
10. Documento de identidade com foto de tutor ou responsável substituto (recomendável, não obrigatório);
11. Documento do Bolsa Família ou NIS, se tiver (recomendável, não obrigatório);
12. Comprovante de castração de todos os animais e microchipagem dos mesmos (recomendável, não obrigatório);
13. Vacina espécie-específica na carteira de vacinação, além da antirrábica (recomendado, não obrigatório).

## Previsão de Prazo para Realização do Serviço

Prazo para retorno de 30 dias após o encaminhamento das documentações por e-mail.

# Formas de Prestação do Serviço

Via e-mail: [gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br](mailto:gp.causaanimal@portoalegre.rs.gov.br) e vistoria presencial.

## Legislação

Item II do artigo 21 da [Lei Complementar 694/2014](#).

---

Revisão #1

Criado 14 August 2024 22:28:12 por icolabora

Atualizado 14 August 2024 22:28:12 por icolabora